



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO V

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 26 de outubro de 2022.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 054/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **YURI ARAÚJO BARBOSA**, CPF nº 104.722.184-50, para exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE** do Município de Matinhas – PB, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC-3, com os vencimentos conforme estabelecido na Legislação Municipal, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Matinhas/PB, 26 de outubro de 2022.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional